



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

À Exma. Sr^a

Kelly Cristina Destro

Prefeita Municipal de Ulianópolis

NESTA

JUSTIFICATIVA

(DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS)

Os serviços médicos disponibilizados no município de Ulianópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes seguimentos áreas Atenção Primária, Atendimentos de Média Complexidade como: Atenção Especializada (CAPS), Atendimentos Hospitalares em Urgências e Emergências e internações, Atendimento Especializado em Ambulatório de Especialidades, Atendimentos de Atenção Domiciliar (EMAD), diagnósticos por imagem, entre outros. Diante disso faz-se necessária a contratação de tais serviços com intuito de manter a presteza e eficiência no atendimento à população de Ulianópolis sendo que este é um serviço essencial não podendo ser interrompido.

Ressaltando que a dispensa de licitação fundamenta-se no Decreto Municipal 012/2021 que “Decreta Situação de Emergência em Ulianópolis e dá Outras Providências”, e no Art. 26 incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93.

Sendo que a empresa contratada devem prestar os atendimentos e procedimentos de saúde executados no município de Ulianópolis geram produções financeiras e que as mesmas são informadas em sistemas do Ministério da Saúde, sendo de suma importância que tal empresa esteja ciente da obrigatoriedade de fornecer subsídios necessários para tais produções, cumprindo pontualmente com as agendas médicas e com a prestação de serviços elencados no contrato, bem como enfatizamos que a empresa vencedora, deverá manter vínculo com o profissional médico executante do serviço prestado de no mínimo 02 (Dois) meses, em virtude do cadastro no CNES, para envio de produção.

Atenciosamente,


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde